



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 1 de junho de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

COORDENADORIA DE INGRESSO, LICENÇAS, READAPTAÇÃO E APOSENTADORIA DESPACHO Nº 01, DE 29 DE MAIO DE 2026

DESPACHO DO COORDENADOR

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

ADENILSON CARVALHO OLIVEIRA SANTOS - 369***2609 - NI 1533707 - Deixo de conhecer o pedido, por não haver previsão legal para a solicitação, com base no item 4. 4.17 do EDITAL Nº 02/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - AFRE

ALINE GONCALVES OLIVEIRA - 552***2 - NI 1533692 - Deixo de conhecer o pedido, por não haver previsão legal para a solicitação, com base no item 4. 4.17 do EDITAL Nº 02/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - AFRE

ANA CAROLINA SOARES E SOARES - 125***422 - NI 1533753 - Deixo de conhecer o pedido, por não haver previsão legal para a solicitação, com base no item 4. 4.17 do EDITAL Nº 02/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - AFRE

CELIA MARIA DE NOVAIS JOAO - 227***824 - NI 1533688 - Deixo de conhecer o pedido, por não haver previsão legal para a solicitação, com base no item 4. 4.17 do EDITAL Nº 02/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - AFRE

DANILO FRANCHINI DE SOUSA - 428***9331 - NI 1533749 - Deixo de conhecer o pedido, por não haver previsão legal para a solicitação, com base no item 4. 4.17 do EDITAL Nº 02/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - AFRE

DENISE LISBOA DE ALMEIDA - 529***5910 - NI 1533747 - Deixo de conhecer o pedido, por não haver previsão legal para a solicitação, com base no item 4. 4.17 do EDITAL Nº 02/2025, DE 26 DE

NOVEMBRO DE 2025 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - AFRE

DOMINGOS FABIO RIBEIRO - 361***919 - NI 1533779 - Deixo de conhecer o pedido, por não haver previsão legal para a solicitação, com base no item 4. 4.17 do EDITAL Nº 02/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - AFRE

FAGNER FARIA FONSECA - 164***42 - NI 1533750 - Deixo de conhecer o pedido, por não haver previsão legal para a solicitação, com base no item 4. 4.17 do EDITAL Nº 02/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - AFRE

FELIPE LEONARDO SARMENTO DA SILVA - 434***180 - NI 1533746 - Deixo de conhecer o pedido, por não haver previsão legal para a solicitação, com base no item 4. 4.17 do EDITAL Nº 02/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - AFRE

FRANSLAINE FERREIRA DE SALES - 154***35 - NI 1533690 - Deixo de conhecer o pedido, por não haver previsão legal para a solicitação, com base no item 4. 4.17 do EDITAL Nº 02/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - AFRE

GEORGE WASHINGTON CARVALHO BARROS - 127***5237 - NI 1533809 - Deixo de conhecer o pedido, por não haver previsão legal para a solicitação, com base no item 4. 4.17 do EDITAL Nº 02/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - AFRE

GEORGE WILTON CAMICIA - 661***299 - NI 1533702 - Deixo de conhecer o pedido, por não haver previsão legal para a solicitação, com base no item 4. 4.17 do EDITAL Nº 02/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - AFRE

GIAN LUCCA DU MONT SANTORO - 508***01 - NI 1533323 - Deixo de conhecer o pedido, por não haver previsão legal para a solicitação, com base no item 4. 4.17 do EDITAL Nº 02/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - AFRE

GLENDERSON LUIDYGI BEZERRA LOPES - 171***7 - NI 1533694 - Deixo de conhecer o pedido, por não haver previsão legal para a solicitação, com base no item 4. 4.17 do EDITAL Nº 02/2025, DE 26 DE

NOVEMBRO DE 2025 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - AFRE

HUGO SOUSA DA SILVA - 201***1500 - NI 1533743 - Processo SEI nº 018.00007272/2026-25 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002, após avaliação por junta médica em grau de recurso.

ITAMAR LUCAS GRUBERT - 143***81 - NI 1533942 - Deixo de conhecer o pedido, por não haver previsão legal para a solicitação, com base no item 4. 4.17 do EDITAL Nº 02/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - AFRE

JOAO VITOR PROFETA ALVES - 146***0907 - NI 1533775 - Deixo de conhecer o pedido, por não haver previsão legal para a solicitação, com base no item 4. 4.17 do EDITAL Nº 02/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - AFRE

JONATHAN RIBEIRO DA CRUZ - 473***98 - NI 1398979 - Deixo de conhecer o pedido, por não haver previsão legal para a solicitação, com base no item 4. 4.17 do EDITAL Nº 02/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - AFRE

JOSE ANTONIO DOS SANTOS BARBOSA - 125***14 - NI 1533752 - Deixo de conhecer o pedido, por não haver previsão legal para a solicitação, com base no item 4. 4.17 do EDITAL Nº 02/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - AFRE

JOSE EMILIO DE LUCENA JUNIOR - 262***820 - NI 1533806 - Deixo de conhecer o pedido, por não haver previsão legal para a solicitação, com base no item 4. 4.17 do EDITAL Nº 02/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - AFRE

JOSE PAULO BAPTISTA DE MENEZES NETO - 281***374 - NI 1533760 - Deixo de conhecer o pedido, por não haver previsão legal para a solicitação, com base no item 4. 4.17 do EDITAL Nº 02/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - AFRE

LUCAS MARTINS BORGUETTI - 463***401 - NI 1533771 - Deixo de conhecer o pedido, por não haver previsão legal para a solicitação, com base no item 4. 4.17 do EDITAL Nº 02/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - AFRE

LUCAS OLIVEIRA GALINDO ALMEIDA - 200***49120 - NI 1533706 - Deixo de conhecer o pedido, por não haver previsão legal para a solicitação, com base no item 4. 4.17 do EDITAL Nº 02/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - AFRE

MARCELO FURTADO DO NASCIMENTO - 334***815 - NI 1533734 - Deixo de conhecer o pedido, por não haver previsão legal para a solicitação, com base no item 4. 4.17 do EDITAL Nº 02/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - AFRE

MICHEL DE OLIVEIRA GUIJARRO - 486***123 - NI 1533333 - Deixo de conhecer o pedido, por não haver previsão legal para a solicitação, com base no item 4. 4.17 do EDITAL Nº 02/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - AFRE

NEWTON WAGNER SOUSA LACERDA - 512***6 - NI 1533773 - Deixo de conhecer o pedido, por não haver previsão legal para a solicitação, com base no item 4. 4.17 do EDITAL Nº 02/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - AFRE

PAULO JUNG TSU PU - 277***512 - NI 1533793 - Candidato não compareceu à perícia médica agendada.

PAULO RIBEIRO MONTEIRO DE BARROS - 290***5 - NI 1533756 - Candidato não compareceu à perícia médica agendada.

PEDRO VASCONCELOS SILVA - 640***4100 - NI 1533790 - Deixo de conhecer o pedido, por não haver previsão legal para a solicitação, com base no item 4. 4.17 do EDITAL Nº 02/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - AFRE

PIETRO GIORGIO DE ALBUQUERQUE PEREIRA - 276***123 - NI 1533776 - Deixo de conhecer o pedido, por não haver previsão legal para a solicitação, com base no item 4. 4.17 do EDITAL Nº 02/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - AFRE

RAPHAEL CONS ANDRADES - 384***087 - NI 1533764 - Deixo de conhecer o pedido, por não haver previsão legal para a solicitação, com base no item 4. 4.17 do EDITAL Nº 02/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - AFRE

VICTOR COTRIM SILICANI - 364***616 - NI 1533748 - Deixo de conhecer o pedido, por não haver previsão legal para a solicitação, com base no item 4. 4.17 do EDITAL Nº 02/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - AFRE

VICTOR SERGIO BATISTA CASTELO BRANCO - 332***1 - NI 1533800 - Deixo de conhecer o pedido, por não haver previsão legal para a solicitação, com base no item 4. 4.17 do EDITAL Nº 02/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - AFRE

WESLEY ADONAI MAFRA - 527***2957 - NI 1533765 - Deixo de conhecer o pedido, por não haver previsão legal para a solicitação, com base no item 4. 4.17 do EDITAL Nº 02/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - AFRE

WILLIAM RODRIGUES DOS SANTOS - 357***55826 - NI 1533705 - Deixo de conhecer o pedido, por não haver previsão legal para a solicitação, com base no item 4. 4.17 do EDITAL Nº 02/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - AFRE

WILLIAM ROGERIO SUSSAI - 407***870 - NI 1533721 - Deixo de conhecer o pedido, por não haver previsão legal para a solicitação, com base no item 4. 4.17 do EDITAL Nº 02/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - AFRE

SECRETARIA DA SAUDE

FRANCISLEIA DE OLIVEIRA SILVA - 291***90 - NI 1146483 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, não compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, inapto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002, após avaliação por junta médica em grau de recurso.

MALU APARECIDA ALVARES ANTONIO - 429***547 - NI 1533183 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, não compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo

assim, inapto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002, após avaliação por junta médica em grau de recurso.

VANESSA ALVES DAVID - 345***362 - NI 1533131 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, não compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, inapto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002, após avaliação por junta médica em grau de recurso.

VERONICA DE SOUSA LOURENCO - 444***662 - NI 1533135 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, não compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, inapto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002, após avaliação por junta médica em grau de recurso.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

ANTONIO DA SILVA - 257***49 - NI 1533160 - Candidato não compareceu à perícia médica agendada.

CEZAR ROMEU ALVES LEITE JUNIOR - 133***094 - NI 1533161 - Processo SEI nº 018.00005142/2026-58- Após a aplicação da avaliação biopsicossocial, realizada em grau de recurso, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015 c/c a Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002, concluiu-se que, no momento, inexistia grau de deficiência pelo instrumento, não sendo possível enquadrar o candidato como pessoa com deficiência nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015 c/c a Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992

DEBORA RAMALHO SANTOS - 486***740 - NI 1533167 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, não compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, inapto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002, após avaliação por junta médica em grau de recurso.

ELZA RODRIGUES DA SILVA ARAUJO - 194***268 - NI 1501033 - Processo SEI nº 018.00005150/2026-02 - Após a aplicação da avaliação biopsicossocial, realizada em grau de recurso, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015 c/c a Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002, concluiu-se que, no momento, inexistia grau de deficiência pelo instrumento, não sendo possível enquadrar o candidato como pessoa com deficiência nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015 c/c a Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992

FLAVIA CRISTINA EGERLAND BERNARDINO - 436***833 - NI 1533171 - Processo SEI nº 018.00004828/2026-21- Após a aplicação da avaliação biopsicossocial, realizada em grau de recurso, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015 c/c a Lei Complementar nº 683, de 18 de

setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002, concluiu-se que, no momento, inexistiu grau de deficiência pelo instrumento, não sendo possível enquadrar o candidato como pessoa com deficiência nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015 c/c a Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992

GEISA LORAINÉ DA SILVA ARAÚJO - 419***950 - NI 1433502 - Após a aplicação da avaliação biopsicossocial realizada nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015 c/c a Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002, em grau de recurso, concluiu-se que o candidato não apresentou, no momento, impedimento de longo prazo que possa se caracterizar como deficiência nos termos da lei.

HELOISA YUMI MATURA - 551***565 - NI 1532612 - Após a aplicação da avaliação biopsicossocial realizada nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015 c/c a Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002, em grau de recurso, concluiu-se que o candidato não apresentou, no momento, impedimento de longo prazo que possa se caracterizar como deficiência nos termos da lei.

JESSICA BORGES DOBELIN - 498***255 - NI 1524472 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, não compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, inapto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002, após avaliação por junta médica em grau de recurso.

LUIS HENRIQUE DA ANUNCIACAO PETROCELLI - 435***813 - NI 1533158 - Processo SEI nº 018.00004871/2026-97 - Após a aplicação da avaliação biopsicossocial, realizada em grau de recurso, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015 c/c a Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002, concluiu-se que, no momento, inexistiu grau de deficiência pelo instrumento, não sendo possível enquadrar o candidato como pessoa com deficiência nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015 c/c a Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992

SIMONE DA SILVA FRASTONE - 359***018 - NI 1533151 - Após a aplicação da avaliação biopsicossocial realizada nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015 c/c a Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002, em grau de recurso, concluiu-se que o candidato não apresentou, no momento, impedimento de longo prazo que possa se caracterizar como deficiência nos termos da lei.

THAIS HOJO RIBEIRO - 355***796 - NI 1533152 - Após a aplicação da avaliação biopsicossocial realizada nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015 c/c a Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002, em grau de recurso, concluiu-se que o candidato não apresentou, no momento, impedimento de longo prazo que possa se caracterizar como deficiência nos termos da lei.

TULIO PAULO ALVES DA SILVA - 148***7585 - NI 1533153 - Após a aplicação da avaliação biopsicossocial realizada nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015 c/c a Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de

novembro de 2002, em grau de recurso, concluiu-se que o candidato não apresentou, no momento, impedimento de longo prazo que possa se caracterizar como deficiência nos termos da lei.